



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 567/2008

PRORROGA POR 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DIAS A LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA AO DEPUTADO JOSÉILO DANTAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno)**, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por 172 (cento e setenta e dois) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Joséilo Dantas, através da Resolução nº 558, de 14 de setembro de 2007, publicada em 17 de setembro de 2007, atendendo ao disposto no **art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

DEP. DOMINGOS FILHO - PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. ELY AGUIAR - 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO - 2º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE - 3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 14/02/2008.